Illmo Emo Snhor

Meu Amo, emo Snhor: Vou responder á Carta de V. Ex.a datada de 3 de Março proximamente passado, que respeitosamente tenho na verdade. Fico pois prevenido para quando for dada a representação que fiz sobre o excesso da Ordenado do Juiz de Fora de Cuyaba como V. Ex.a me ordena. Agradeço a V. Ex.a a contemplação que me dignou dar com as minhas vexações sobre o mandado contra o Dr. Armuary a alguns dos Officiaes da Provedoria com o preciso pr.o a sua intenção a respeito do toucinho, e Sal; cujos generos V. Ex.a não permite que vejão com prejuizo dos seus apetites, naquel parte guardar toda a economia emderessa. Ao mesmo Officiaes repeti as proprias palavras de V. Ex.a a respeito das infelizes circunstancias em que acha esta Capitania, e que ordenava V. Ex.a não que todos andem bem pagos; mas que elles vão bem m.to bem arranjados o não serem; porem que V. Ex.a não terá duvida em continuar a contemplallos, como o tem feito, comtanto que elles se façam dignos desta graça cumprindo com as suas obrigações. Tenho na Presença de V. Ex.a o emprego de Despenseiro do Hospital no mez passado, em Relação ao todos os dementes comprou nel. mez de feita. Eu não cesso de encarregar o Administrador, emtodos os Sabados, em que vem cobrar a despeza Semanaria do Hospital, economia, zelo, e fidelidade que deve praticar sobre o consumo dos apetites que não pertencem aos dementes; e que elle deve ter sempre em lembrança q.e V. Ex.a pelas boas informações q.e tive da sua conduta, e integridade foi que o escolhi para desempenho deste emprego, não duvido q.e este principio faça o primeiro todos os mezes de realidade até aqui.

Sobre a Ordem q.e V. Ex.a me dá a respeito da Vidro emarmelada que regalarão com os dementes que precisarão deste socorro, segundo as Instrucções Deliberações, que lhe são quando julga q.e ella precisa, e que he o primeiro aviso do seu Conhecimento, pertencendo-me somente as recommendar a economia, exigida neste Hospital, escrevi na quarta de tempos

alanta d'alegria N.S. L.ª mag.ª foi recebido em Capitulo da Casta de N.ª Se-
latiny ás 7.as Dayeny, cuja Imperatriz he a N.ª V.ª Cumpri tinha en-
tendido que a compra foi remedio haverdo-se nos Romanes; eu per-
miti que aquelle q. fosse inteiramente indispensavel, que elles podessem
fazer comercio, que neste ultimo caso acompanhasse o meu juiz ordi-
nario de aquelle destricto, porque este he o primeiro objecto
do Cuidado, que a intenção de Sua Alteza, de N.S. q. pertende primeiro de
economia tenho feito sahir dos Romanes Commendadores para o
Hospital, sendo esta droga medicinal abrigosa, que se pode ir vender em
Salvaterra, mas que pelo meu compromisso assim se tem feito: estes já sahirão
empregados a S. Jose combinado, que me aprovou a diligencia. Com respeito
aos Romanes de N.S. economia pela economia, nenhum dinheiro
ouro de Ordem ao Commend.or da Castanheira que obrigasse aos mandar
aos Governos que devessem aos Romanes pertencentes pelo Hospital
mente, que a alternativa hum frango, duzia, dous annos de trabalho
que he o que regula em cada hum anno Hospital, como se tem feito
talmente. Em Villaviçosa fiz entender a ordem de N.S. a respeito
de tirarem gado sobre conta dos Seus Senhores, procurando a competente or-
do Coronel Commend.or a quem dirigi a carta N.º 3.º que tenho
incluso o capitulo da Carta de N.S. q. assim refere; e Sabbio
despois a vista da determinação de N.S. a este respeito, q. mandar fazer
alguns vaqueiros do dito Gado vacum, q. assim dele comprarem aos
juizes, ou homens q. praticão os Boyadeiros q. chegão a ver de N.ª Senhora
Despois a vista, e zelo de N.S. pelo interesse da Real
Fazenda não podia deixar de propor a utilidade que dello recebe na
sua deducção ainda q. seja alguma, porque não vinda que

amesma esta obrigado a pagar: e sirvo esto de q. V. Ex.ª pode mandar
p.ª aqui hua boa porção dellas carregadas dos precizos efeitos p.ª pro
vimento da Real Fazenda digo dos Reaes Armazens; lembrando
a V. Ex.ª demandar alguas Resmas de papel Ordinario p.ª os excessivos, e
continuados despachos da Provedoria, de donde se dá p.ª o Commd.e da Praça,
p.ª o Fursal, p.ª os Lugares, para os continuados bilhetes do Hospital,
alem dos deferentes mappas respectivos, aquestão he na verdade necessario
na forma das Ordens estabelecidas; os Mercadores não dão a resma por menos
de 8$; esta he hua das couzas que me envergonhão; apenas destes grandes
quantos meios faltos de requerimentos irremissiveis que tendo a cada
a Provedoria p.ª estes estes circunvo. V. Ex.ª q.do [illegible]
me não lembra q. então me prevenisse sobre não admittir em pa
gamento de meios quintos Documentos q. não sejão do tempo do An
tecessor de V. Ex.ª e do meu. Eu entendo q. debaixo desta palavra
Antecessor de V. Ex.ª se deve entender, ou comprehender todos igualmente do
tempo do Governo de Succssor, sobre q. V. Ex.ª não falla claramente: este
opensamento de V. Ex.ª he diverso do meu, desejo q. me ensine para
q. não tenha algum tropesso contra a execução genuina das Ordens
de V. Ex.ª: porque hindo eu levar ordenamento todos de meios quintos
q. tem pago, achei huma daq.tes de 6$8 tanto do tempo do defunto S.r
João d'Albuquerque eu que se pagou, por ser inteiramente não ter lem
brança daq.ª V. Ex.ª assim me ensinasse; e nem na Provedoria se não [illegible]
foi Ordem alguma a este respeito. Mas por desejo q.e fico certo, e preve
nido para estar vigilante na observancia desta Ordem. Conv
ter a Fazenda Real Bater de sindicancia, e achei mais estas; em
cujo principio V. Ex.ª resulta q. da Villa de [illegible], [illegible]

eu naõ mandasse Logo enduenjd omisso primeiro pelo Salvador
Cor.el Coronel Ignacio Roiz, e primeiro pelo seu Herdeiro o Alferes Silverio,
mas q. era necessario botar pr.o credor Dona Rafael Alves amargem desta
rare, deste, vir embarcado alli neste Villa, visto q. a nenhu naõ podreõ
andar nisto enduenj q. lhe veremos necessario, e pr. as conduzirem dad. omisso
pr. aqui Fabrica: e q. que aprovitado nos Armazens de Diminuindo
cau duuja, provenir qualquer falta, ucrem ao Coronel Antonio Felipe
Em Carta neste Espirito, e q. naõ ajunto Copia, porque ella nesta Legoa
incluso com N.o 1.o alguns enconuenj tida na primeira, respond. Que
lhe reclamauaõ q. querendo aviso algu. defferindo que seu Engenho
deveria, respd. visto omisso q. se lhe mandou, resp.e Cabello, Joze
Espirito, pois me parece q. pr. hum algu. defferindo sempre vida
hum algu. equerendo omisso, esta lhe acontaq. seu mandado, e
me parece q. sem duvida, e cauy defferido, que trabalhaõ in
Fazenda, como pr. Ley, requerem, informem. Ora visto dous
respeitos q. da muita boa vontade q. naõ ha de ajuy fazenda, pel
menos de 3 ou 4 centos alguns, nada mais pode ser necessario visto
omisso para se verem estruir na Armazem visto q. elle naõ manda
Socar, e que pelo, duuja com este impedimento obrigar aquem se
tomou, pelo necessario, ad. fazenda pelo seu prazo. Sirua-me
pr. algu. Memorial Publico, q. fazendo naõ pode do real ad.
misso, e estar fazendo alguns fazendas pr. o nosso Armazem a
preço de 3$=800 rs, como ajustou com Ella, e q. vai fazendo vid, das
necessidades desta provincia, q. io pr. esquecimento da agua q. vem pode
ser prejudicial q. ver o tempo a q. estas enguias ainda naõ [illegible]

[illegible] bem q. se ordenou mal aquartelado q. isto custando custo
que pode haver embaraço. Verifica-se dahi, q. o Cap.
Marcelino não pode ter quantidade de farinha para fornecer
o numeroso Armamento, estabelecido em Coa, sem preciso que V. Ex.
com tempo de ordenar q. se faça providencia.
Das apontadorias que pela Contadoria de Villa Boa de Goyaz se fize-
rão aos Militares que acompanharão o Cap. Mor Caetano Pinto,
voltarão com V. Ex. a qual V. Ex. mandará ver e haver por aprovada
de 3 de Mar. q. não houve occasião mudança, ordenando-se
mandado pelas q. cada hum dos Militares ainda requeiras q. quantia
lhe foi cada encartado.
Espero q. o Cor. Estado
d'Armas já terá chegado, edito a V. Ex. acerca de grande demora,
com não pouco cuidado, e sentimento meu, fui obrigado até q.
recebida a ordem de V. Ex. a fazer os inventarios, continuação, trabalho
da Secretaria q. recahem com sobre o Official, não obstante
q. as illuminuras, empregadinas Luzes de V. Ex. concorrão muito para
a prompta expedição dos seus delicados negocios.
Deos Guarde a V. Ex. muitos annos Villa Bella 3 de
Abril de 1805

Ill.mo e Ex.mo Senhor Manoel Carlos d'Abreu de Menezes.

Mapa do Hospital, que
acompanha o q. vai junto
a Mapa da Despeza
não remetido
chado todo
Tendo a Inquirição dos
Doentes das apontadorias que
Vossa Excia. Mandou

De V. Ex.
Criado obediente subdito e fiel
Manoel Rebello Leite